

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5316 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de Novembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n CEP: 47.155-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00
“Transparência acima de tudo”

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 013/2019 - Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede estabelecida à Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/nº, Bairro Conselheiro Luiz Viana, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.248/0001-00; Objeto do Contrato: Execução de serviços de digitalização, indexação, preparação documental e gerenciamento de documentos dos processos administrativos dos setores de licitação, contabilidade de todos dos documentos desta Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, com equipamento da contratada; Valor Global: R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 18 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários; Assinam: Ogier Silva Furtado e Aildo Nunes Porto, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em repactuar o instrumento contratual nos limites estabelecidos no Artigo 65, Inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o valor total do anteriormente fixado no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), ficará elevado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), aditivo passará ao valor total de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 03 de novembro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Ogier Silva Furtado e Aildo Nunes Porto, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 03 de novembro de 2020.

OGIER SILVA FURTADO
Presidente as Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
